

ATO ADMINISTRATIVO N° 015/2025

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Ata de Registro de Preços nº 001/2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal, a senhora **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, para substituir a ex-servidora **MARIA APARECIDA PONTES ZECHI**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização e outros que se fizerem necessários para atender a demanda da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 07 de abril de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE